

ECONOMIA E DA COESÃO TERRITORIAL**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP****Despacho n.º 9126/2025**

Sumário: Correção material da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Cantanhede.

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (RJREN), alterado pelo Decreto-Lei n.º 123/2024, de 31 de dezembro, determino a correção material de delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município de Cantanhede, aprovada e publicada pela Portaria n.º 72/2016, de 06/04, e subsequentes alterações.

A presente correção material, promovida pela Câmara Municipal de Cantanhede com enquadramento no n.º 3 do mencionado artigo 19.º do RJREN, visa a correção de erro material, patente e manifesto pela omissão das áreas de exclusão da REN na representação cartográfica da Folha 1 da Carta de delimitação da REN, republicada pelo Aviso n.º 15239/2025/2, de 20 de junho.

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 19.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 123/2024, de 31 de dezembro:

1 — É aprovada a primeira correção material de delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Cantanhede.

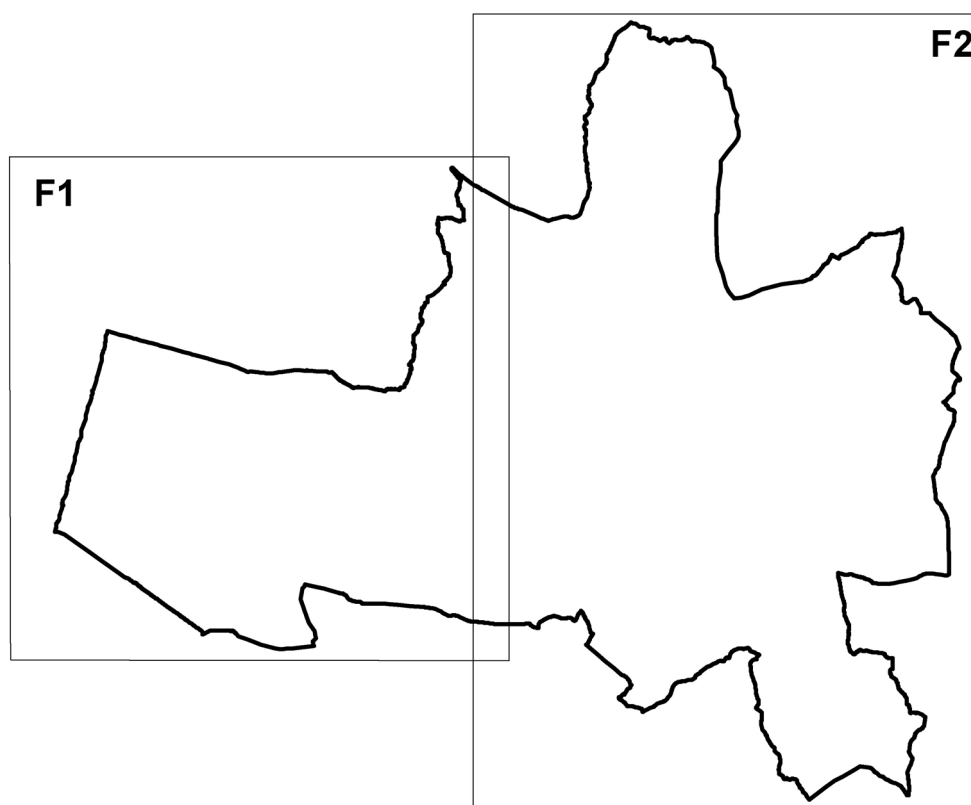
2 — É republicada a Carta da REN do município de Cantanhede com as alterações introduzidas pelo presente despacho.

3 — A referida Carta e a Memória descritiva do presente processo podem ser consultadas na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I. P. e na Direção Geral do Território.

4 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Por delegação de competências ao abrigo da Deliberação n.º 445/2024, publicada no *Diário da República*, n.º 70, 2.ª série, de 9 de abril de 2024, alterada pela Deliberação n.º 964/2024, publicada no *Diário da República*, n.º 142, 2.ª série, de 24 de julho de 2024, pela Deliberação n.º 384/2025, publicada no *Diário da República* n.º 51, 2.ª série, de 13 de março de 2025 e pela Deliberação n.º 710/2025, publicada no *Diário da República* n.º 103, 2.ª série, de 29 de maio de 2025.

29 de julho de 2025. — A Presidente do Conselho Diretivo, Isabel Damasceno Vieira Campos Costa.



**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

83726 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_83726_0602_REN_F2.jpg

83726 — https://ssaigt.dgterritorio.pt/ir/Carta_de_Delimitação_83726_0602_REN_F1.jpg

619372441